



97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 455/2019 - DGP.**

Linhares-ES, 11 de dezembro de 2019.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220  
**LINHARES-ES**

**Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.334/2019.**  
**Referente ao Processo nº 23.840/2019.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.334/2019, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: ***“Institui no calendário de eventos oficiais do município de Linhares a semana municipal da juventude, e dá outras providências”***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador Sr. **CARLOS ALMEIDA FILHO**, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**ANA MARIA PARAÍSO DALVI**  
Secretária Chefe de Gabinete

rcc../